

1 CONCURSO DE CANTO

- 1.1 Objectivos: Enriquecer as actividades extracurriculares dos estudantes, fomentar o gosto e o interesse pela música, promover a solidariedade e o amor mútuo, encorajando o intercâmbio cultural e o desenvolvimento da amizade e da cooperação entre os estudantes da RAEM.
- 1.2 Participantes: Os alunos do ensino secundário e primário da educação regular de Macau.
- 1.3 Categorias:
 - a. Categoria Primária: Alunos do 1.º ao 6.º ano do Ensino Primário;
 - b. Categoria Secundária: Alunos do 1.º ano do ensino Secundário Geral ao 3.º ano do Ensino Secundário Complementar.
- 1.4 Local de realização: a designar.
- 1.5 Restrições:
 - a. Cada escola pode inscrever, no máximo, três equipas, dentro de cada categoria. Se a escola inscrever dois ou mais grupos na mesma categoria, os grupos devem ser designados por A, B, C e assim sucessivamente;
 - b. O número de cantores de cada coro pode ser de 25 a 60 alunos;
 - c. Os alunos cantores apenas poderão fazer parte de um só coro e na sua respectiva categoria. Os regentes podem dirigir mais do que um coro;
 - d. Os coros poderão ser femininos, masculinos ou mistos;
 - e. A fim de respeitar a ideia inicial do compositor sugere-se que não se altere a entoação da canção seleccionada. Caso haja necessidade deverá declarar o facto junto à entidade organizadora com antecedência, sendo anotado assim claramente na pauta da canção seleccionada;
 - f. Os alunos cantores deverão apresentar-se com o uniforme;
 - g. As canções escolhidas pela escola concorrente, não podem exceder os 15 minutos;
 - h. O acompanhamento deve ser feito à base de piano, no entanto segundo o estilo da música, os grupos participantes podem usar até ao máximo de cinco instrumentos para interpretar a canção ;
 - i. Podem apenas utilizar o acompanhamento ao vivo, não podendo inclui qualquer tipo de amplificadores de som, instrumentos musicais electrónicos, sintetizadores electrónicos e equipamentos de gravação de som, nem acompanhamento em forma de gravação;
 - j. As canções concorrentes a seleccionarem não devem ter sido utilizadas nos últimos 3 anos no Concurso Escolar de Cantos.
- 1.6 Requisitos de Classificação: Afinação, ritmo, voz, a realidade às canções escolhidas e realização integral.
- 1.7 Métodos de Classificação:
 - a. Pontuação: O resultado será a média dos pontos obtidos, não contando, porém, os pontos mínimos e máximos atribuídos;
 - b. Se exceder no tempo ou no pessoal, a pontuação, na média final, sofrerá um desconto.
 - a) Critérios de desconto de pontuação quanto ao tempo: Ultrapassando 0.5 minuto desconto de dois pontos; ultrapassando 1 minuto desconto de quatro pontos; ultrapassando 1.5 minutos ou mais desconto de seis pontos;
 - b) Critérios de desconto de pontuação quanto a pessoal: Ultrapassando o número de pessoas estabelecido sofre um desconto de cinco pontos.

1.8 As canções serão classificadas nos seguintes níveis: Distinção, Excelência, Mérito com valor, Mérito.

1.9 Modalidades: As canções com temas saudáveis.

a. Categoria primária: Canção a duas vozes escolhidas ou mais, mais uma Canção de Escolha Livre de vozes;

b. Categoria secundária: Canção a três vozes escolhidas ou mais, mais uma Canção de Escolha Livre de vozes.

1.10 Júri: O júri do concurso será composto por especialistas da área coral.

1.11 Prémios e subsídios:

a. Prémios:

Categoria \ Prémio	Prémio Monetário	Prémio para Professores (um por Grupo)	Troféu
Distinção	\$2,500.00 /Grupo	\$2,000.00 /Grupo	✓
Excelência		\$1,500.00 /Grupo	✓
Mérito com valor			✓
Mérito			✓

Cada professor, mesmo que tenha vários grupos ou escolas, recebera apenas uma lembrança.

1.12 Inscrição:

Os alunos que participam nos concursos escolares devem fazer a inscrição, de forma unificada, através da sua escola e do sistema de inscrição *online* de competições escolares, carregando, ao mesmo tempo, uma cópia da pauta musical, em formato comum e internacionalmente usado, da canção concorrente.

Observações:

- (1) A decisão do júri é definitiva e não cabe o recurso. Durante o período do Concurso, todos os direitos de utilização de fotos e imagens, bem como a sua a propriedade são da DSEDJ;
- (2) Quanto aos conteúdos para participar na competição, se usar os Direitos de Autor, protegidos pela lei, os participantes devem receber o respectivo direito de usufruto; Se violarem o respectivo Regime Jurídico dos Direitos de Autor, os participantes devem assumir quaisquer responsabilidades que daí advenham. Esta Direcção não é responsável;
- (3) A entidade organizadora reserva-se o direito de proceder a rectificações ao regulamento caso nele se verifiquem omissões.

- Para mais informações, é favor contactar o Centro de Actividades do Porto Exterior nos 2870 1385 ou 2870 1386.

2 CONCURSO DE TEATRO

- 2.1 Objectivos: Dar aos jovens um conjunto de actividades que privilegiem acções que visem estimular a educação artística e cultural, promover o auxílio e amor mútuo, fomentar-lhes o gosto e o interesse pelo teatro, permitir-lhes expandir a expressão artística e o reflexo dessas actividades sobre si mesmos, contribuindo assim para o seu enriquecimento cultural.
- 2.2 Participantes: Os alunos do ensino secundário e primário da educação regular de Macau.
- 2.3 Categorias: Os participantes serão agrupados nas seguintes categorias:
 - a. Categoria Primária: Alunos do 1.º ao 6.º ano do Ensino Primário;
 - b. Categoria Secundária: Alunos do 1.º ano do ensino Secundário Geral ao 3.º ano do Ensino Secundário Complementar.
- 2.4 Local de realização: a designar.
- 2.5 Restrições:
 - a. Cada escola pode inscrever, no máximo, três equipas, dentro de cada categoria. Se a escola inscrever dois ou mais grupos na mesma categoria, os grupos devem ser designados por A, B, C e assim sucessivamente;
 - b. Caso a afluência de participantes, nas duas categorias, seja elevada, a organização irá ponderar a necessidade de acrescentar, uma fase eliminatória, ao concurso;
 - c. Caso se candidate mais do que um grupo para a mesma categoria, os trabalhos a apresentar terão que ser diferentes;
 - d. O tempo máximo de representação é de 15 minutos. Se a peça ultrapassar os 15 minutos, haverá um desconto na média final da pontuação de acordo com os critérios mencionados no ponto 2.8b.
- 2.6 Análise da composição teatral: As escolas deverão entregar, obrigatoriamente, a cópia da composição teatral na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), na altura das inscrições para o concurso. Caso o conteúdo da peça teatral não seja igual ao da composição teatral entregue, a organização tem o direito de cancelar a sua qualificação.
- 2.7 Critério de Pontuação: Conceito principal, técnica de apresentação, inovação artística e realização integral.
- 2.8 Pontuação:
 - a. O resultado será a média dos pontos obtidos, excluindo-se, os pontos máximos e mínimos atribuídos;
 - b. Critérios de desconto de pontuação: Ultrapassando entre 1 e 2 minutos: desconto 5 pontos; Ultrapassando entre 2 e 3 minutos: desconto 10 pontos; Ultrapassando entre 3 e 4 minutos: desconto 15 pontos; Ultrapassando entre 4 e 5 minutos: desconto 20 pontos; Ultrapassando os 5 minutos, as luzes do palco serão desligadas.
- 2.9 Classificação: Distinção; Excelência; Mérito com valor; Mérito.
- 2.10 Conteúdo: Peças com temas agradáveis.
- 2.11 Júri: Será constituído por profissionais de arte dramática.
- 2.12 Prémios e subsídios:
 - a. Prémios para as Melhores Apresentações de Actores (Primária e Secundária), e aos melhores ensaiadores nas categorias (Primária e Secundária). Se o júri entender que não atingiram o nível satisfatório, não haverá atribuição de prémios;

b. Prémios:

Prémio Categoria	Prémio Monetário	Prémio para Professores (um por Grupo)	Troféu
Distinção	\$2,500.00/Grupo	\$2,000.00/Grupo	√
Excelência		\$1,500.00/Grupo	√
Mérito com valor			√
Mérito			√
Melhor Apresentação de Actores			√
Melhor Ensaaiador			√

Cada professor, mesmo que tenha varios grupos ou escolas, recebera apenas uma lembrança.

2.13 Prémio de Originalidade de Composição Teatral:

- Objectivos: Promover a criação de teatro escolar em Macau, estimular a elaboração de mais composições teatrais adequadas aos alunos do ensino primário e secundário, de modo a permitir o desenvolvimento mais global do teatro escolar do território;
- Qualificações: Destina-se aos alunos do ensino secundário da educação regular de Macau, docentes e formadores de teatro. A respectiva inscrição pode ser feita através da escola;
- Temas e Restrições: As peças devem ser agradáveis e adequadas para serem representadas pelos alunos do ensino primário e secundário, com uma duração não superior a 15 minutos;
- Júri : Será constituído por profissionais de arte dramática.
- Observações:
 - O Prémio de Originalidade de Composição Teatral é dividido em duas categorias, primária e secundária, podendo não ser atribuído caso os concorrentes não satisfaçam os critérios;
 - Os concorrentes devem ser possuidores de BIR, Cartão de Professor ou Cartão de Estudante emitidos pela DSEDJ;
 - A composição teatral apresentada pelos concorrentes deve ser elaborada originalmente pelos mesmos ou podem ser adaptações de outras obras literárias (excepto composição teatral). Caso a composição teatral seja adaptada de outra obra literária, é necessário entregar a obra original e se a entrega for feita fora do horário é considerado como desistência;
 - A composição teatral apresentada não deve ter entrado noutro concurso e obtido prémios nem apresentada ao público;
 - Caso o teatro concorrente queira candidatar-se a este prémio, a pontuação desta equipa obtida na sua categoria não tem qualquer influência dos resultados deste prémio;
 - A composição teatral pode ser impressa em papel de dimensões A4, em computador, ou em manuscrito, com letra bem legível;
 - Caso se verifique que a composição teatral não seja original do concorrente, cabe à DSEDJ o direito de cancelar as qualificações da sua participação ou prémios obtidos;

- h) A DSEDJ detém todos os direitos de utilização de todas as peças premiadas, incluindo: carregamento na *internet*, impressão de livros e revistas, bem como actuações públicas. Se for necessário, o criador deve apresentar a sua obra em ficheiro electrónico para utilização.

f. Prémios: O vencedor do prémio de criatividade receberá um troféu e \$1.000,00 (mil patacas).

2.14 Inscrição:

Os alunos que participam nos concursos escolares devem fazer a inscrição, de forma unificada, através da sua escola e do sistema de inscrição *online* de competições escolares, carregando, ao mesmo tempo, o roteiro concorrente.

Observações:

- (1) A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude convocará uma reunião sobre procedimentos técnicos para os grupos participantes. A data, hora e local da reunião serão, posteriormente, comunicados. Da decisão do júri não cabe o recurso durante o período do Concurso;
- (2) Todos os direitos de utilização de fotos e imagens, bem como a sua propriedade são da DSEDJ;
- (3) Quanto aos conteúdos para participar na competição, se usar os Direitos de Autor, protegidos pela lei, os participantes devem receber o respectivo direito de usufruto; Se violarem o respectivo Regime Jurídico dos Direitos de Autor, os participantes devem assumir quaisquer responsabilidades que daí advenham. Esta Direcção não é responsável;
- (4) A entidade organizadora reserva-se o direito de proceder a rectificações ao regulamento caso nele se verifiquem omissões.

- Para mais informações, é favor contactar o Centro de Actividades do Porto Exterior nos 2870 1385 ou 2870 1386.

3. CONCURSO DE DANÇA

3.1 Objectivos: Enriquecer as actividades extracurriculares dos alunos, fomentar neles o gosto e o interesse pela dança, encorajar o intercâmbio cultural e o desenvolvimento da amizade e da cooperação entre eles.

3.2 Participantes: Os alunos do ensino secundário e primário da educação regular de Macau.

3.3 Categorias: Os participantes serão agrupados nas seguintes categorias:

- Categoria Primária: Alunos do 1.º ao 6.º anos do Ensino Primário;
- Categoria Secundária: Alunos do 1.º ano do Ensino Secundário Geral ao 3.º ano do Ensino Secundário Complementar.

3.4 Local de realização: Aula Magna da Universidade de Macau ou outro local adequado.

3.5 Restrições:

- Cada escola pode inscrever, máximo 35 pessoas, três equipas, dentro de cada categoria. Se a escola inscrever dois ou mais grupos na mesma categoria, os grupos devem ser designados por A, B, C e assim sucessivamente;
- A actuação de cada grupo da categoria primária não pode exceder o tempo máximo de 7 minutos. A actuação de cada grupo da categoria secundária não pode exceder o tempo máximo de 10 minutos;
- Se em cada categoria se inscreverem menos de duas escolas e o número de grupos for inferior a cinco, esta actividade perde o carácter de concurso e passa a ser uma simples exibição sem classificação (aos grupos participantes e ao ensaiador ser-lhes-ão atribuídas lembranças).

3.6 Classificação: Para a classificação dos grupos serão considerados os seguintes requisitos: características gerais (traje, material e caracterização), coreografia, qualidade de execução, conjugação de movimentos, expressão, sentimento, tema e técnica de execução.

3.7 Métodos de Classificação: O resultado será a média dos pontos obtidos, excluindo-se as classificações máxima e mínima.

3.8 As danças serão classificadas nos seguintes níveis: Distinção; Excelência; Mérito com valor e Mérito.

3.9 Modalidades previstas: Qualquer tipo de dança de tema saúde, incluindo: dança folclórica, dança clássica, dança moderna, dança de balé, dança moderna chinesa, dança da rua e dança de crianças, etc.

3.10 Júri: Será composto por especialistas da área da dança.

3.11 Prémios e subsídios:

a. Prémios:

Categoria	Prémio Monetário	Prémio para Professores (um por Grupo)	Troféu
Distinção	\$2,500.00 /Grupo	\$2,000.00 /Grupo	✓
Excelência		\$1,500.00 /Grupo	✓
Mérito com valor			✓
Mérito			✓

Cada professor, mesmo que tenha vários grupos ou escolas, receberá apenas uma lembrança.

3.12 Prémio de criatividade:

- a. Objectivo: Estimular e promover a criatividade entre os professores de dança, contribuindo assim para a melhoria do nível da dança em Macau;
- b. Regras de atribuição:
 - a) As danças em concurso deverão ser da autoria de professores de Macau, com BIR válido ou cartão de professor passado pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;
 - b) As danças não deverão ter sido, previamente, exibidas em público;
 - c) Serão atribuídos os prémios de criatividade na categoria primária e na categoria secundária, ao grupo de dança que se apresente com um nível mais elevado será atribuído um troféu e ao autor mais criativo será atribuído um diploma;
 - d) Todos os grupos interessados em concorrer ao prémio de criatividade, devem entregar uma fotocópia do BIR do autor, durante o período de inscrição;
 - e) O prémio de criatividade é um prémio especial e independente. A sua atribuição não terá qualquer influência na classificação do grupo;
 - f) Caso se verifique que a dança de um grupo não é original, a organização reserva-se o direito de a excluir do concurso ou de retirar o prémio ao grupo infractor.
- c. O vencedor do prémio de criatividade receberá um troféu e \$1,000.00 (mil patacas).

3.13 Inscrição:

Os alunos que participam nos concursos escolares devem fazer a inscrição, de forma unificada, através da sua escola e do sistema de inscrição *online* de competições escolares.

Observação:

- (1) A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude convocará uma reunião sobre procedimentos técnicos para os grupos participantes. A data, hora e local da reunião serão, posteriormente, comunicados. Da decisão do júri não cabe o recurso durante o período do Concurso;
 - (2) Todos os direitos de utilização de fotos e imagens, bem como a sua propriedade são da DSEDJ;
 - (3) Quanto aos conteúdos para participar na competição, se usar os Direitos de Autor, protegidos pela lei, os participantes devem receber o respectivo direito de usufruto; Se violarem o respectivo Regime Jurídico dos Direitos de Autor, os participantes devem assumir quaisquer responsabilidades que daí advenham. Esta Direcção não é responsável;
 - (4) A entidade organizadora reserva-se o direito de proceder a rectificações ao regulamento caso nele se verifiquem omissões.
- Para mais informações, é favor contactar o Centro de Actividades do Porto Exterior nos 2870 1385 ou 2870 1386.

4. CONCURSO DE DEBATE

- 4.1 Objectivo: Cultivar as capacidades de análise e raciocínio dos alunos, treinando as suas capacidades e técnicas de expressão da linguagem.
- 4.2 Participantes: Os alunos do ensino secundário e primário da educação regular de Macau.
- 4.3 Local de realização: Auditório da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional ou outro local adequado.
- 4.4 Restrições:
- Cada escola pode inscrever, no máximo, duas equipas, sendo estas designadas por “equipa A” e “equipa B”;
 - Se houver mais de 16 equipas inscritas, só se aceitam primeiro as equipas “A” de cada escola, preenchendo-se, depois, as vagas existentes, através de sorteio, com as equipas “B”;
 - Cada equipa participante pode ser constituída por um mínimo de seis e um máximo de vinte elementos. Depois da inscrição não pode haver qualquer alteração. Se surgir a situação indicada na alínea b., as equipas participantes podem actualizar as listas das equipas A e B, que já tinham sido apresentadas e entregar, de novo, as respectivas listas, na data indicada;
 - Nos debates, cada equipa tem seis elementos, quatro elementos estão na mesa de debate (orador principal, 1.º orador, 2.º orador e orador para elaboração de sínteses); junto do público estão dois elementos para formulação de perguntas à equipa adversária. A lista dos elementos deve ser entregue meia hora antes do seu início. Todos os participantes devem usar o uniforme da sua escola.
- 4.5 Apuramento: O sistema de selecção depende do número de inscrições.
- 4.6 Critério de classificação: Profundidade das ideias expostas, a eloquência, a apresentação, a organização dos argumentos, etc., de cada participante.
- 4.7 Temas: As escolas serão informadas, sete (7) dias ou menos, antes da realização do concurso, sobre os temas dos debates.
- 4.8 Júri: Será convidado pela DSEDJ.
- 4.9 Prémios:
-

Prémios Classificação	Prémio para professores (só 1 para cada equipa)	Medalha (1 para cada elemento do grupo)	Troféu
1º classificado	\$ 2,000 patacas / grupo	✓	✓
2º classificado	\$ 1,500 patacas / grupo	✓	✓
3º classificado	\$ 1,000 patacas / grupo	✓	✓
4º classificado		✓	✓

- b. Cada professor, mesmo que tenha vários grupos ou escolas, receberá apenas um diploma de agradecimento. Será, ainda, atribuído, em cada debate, um certificado de mérito para o melhor orador e para o melhor concorrente a formular as perguntas.

4.10 Inscrição:

Os alunos que participam nos concursos escolares devem fazer a inscrição, de forma unificada, através da sua escola e do sistema de inscrição *online* de competições escolares.

Observações:

- (1) A Organização convocará uma reunião para as equipas participantes, na qual serão divulgadas informações detalhadas e técnicas do debate. A data, a hora e o local da reunião serão, posteriormente, comunicados.
 - (2) A entidade organizadora reserva-se o direito de proceder a rectificações ao regulamento caso nele se verifiquem omissões.
- Para mais informações, é favor contactar o Centro de Actividades do Porto Exterior nos 2870 1385 ou 2870 1386.